



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEMSUR**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à realização de serviços de capina na Estrada do Ivaí**.

A presente indicação se faz necessária, pois o mato às margens da estrada encontra-se **muito alto**, dificultando a visibilidade e o tráfego de veículos, além de causar transtornos e insegurança aos moradores e usuários da via.

A falta de manutenção adequada também favorece a proliferação de insetos e animais, comprometendo as condições de segurança e conservação da estrada.

Diante do exposto, solicita-se a **realização dos serviços de capina com a maior brevidade possível**, a fim de garantir melhores condições de acesso, visibilidade e segurança na Estrada do Ivaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 18 de maio de 2026.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB